



ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Félix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 610/2015

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentin de Souza – Promotor de Justiça.

Assunto: Pedido de Providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 13, archive-se.

Proc: 3462/2019

Interessado: NGI – Núcleo de Gestão da Informação

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Licitações. Compras. Aquisição de unidades de disco rígido externo portátil com capacidade mínima de 1TB, visando a atender às necessidades do Núcleo de Gestão da Informação — NGI do Ministério Público do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 1/2019, elaborado pelo setor de compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Contratação direta da pessoa jurídica ‘RN INFORMÁTICA EPP’ no valor total de R\$ 1.499,99 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea ‘a’ da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 3479/2019

Interessado: Diretoria Geral desta PGJ

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: Defiro a contratação com base no orçamento vigente. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de contratos para as providências cabíveis.

Proc: 47/2020

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate a Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens – GAESF.

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Remuneração. Termo de Cooperação Técnica. Cessão. Reajuste do subsídio de militares nos termos da lei nº 8.151/2019. Reflexo na gratificação de função concedida aos policiais militares cedidos ao Ministério Público do Estado de Alagoas. Possibilidade. Incidência da Lei Estadual nº 8.103/2019. Pelo deferimento, sugerindo remessa dos autos às Diretorias de Programação e Orçamento, Contabilidade e Finanças e, de pessoal, para as providências que o caso requer”. Defiro.

Proc: 58/2020

Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.



Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 62/2020

Interessado: Dr. Fernanda Maria Moreira de Almeida Lobo – Promotora de Justiça.

Assunto: Pedido de Providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 5, archive-se.

Proc: 65/2020

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Tributário. Serviço de Coleta de Lixo. Serviço público específico e divisível. Taxa. Lançamento sobre patrimônio público, afetado à instalação do prédio que abriga a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Possibilidade. Imunidade recíproca. Inexistência. Não incidência da limitação do poder de tributar, prevista do art. 90, IV alínea “a” da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional e, no art. 150, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal. Pelo reconhecimento e pagamento do crédito tributário”. Defiro.

Proc: 66/2020

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Tributário. Serviço de Coleta de Lixo. Serviço público específico e divisível. Taxa. Lançamento sobre patrimônio público, afetado à instalação do prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Possibilidade. Imunidade recíproca. Inexistência. Não incidência da limitação do poder de tributar, prevista do art. 90, IV alínea “a” da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional e, no art. 150, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal. Pelo reconhecimento e pagamento do crédito tributário”. Defiro.

Proc: 71/2020

Interessado: Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo gozo de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para registrar o gozo das férias do ano de 2020, período aquisitivo de 2019. Comunique-se ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 76/2020

Interessado: Dr. Lucas Schitini de Souza – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo usufruto de folga.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 91/2020

Interessado: Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo gozo de férias.

Despacho: Indefiro, considerando que o interessado está designado para o plantão dos dias 21 e 22 de março do corrente ano. Comunique-se ao interessado por e-mail funcional. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo.

Proc: 94/2020

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ..

Assunto: Pedido de Providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 5, archive-se.

Proc: 99/2020

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de Boca da Mata/AL. Exercício 2020. Lei nº 4.320/64. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 100/2020



Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos/AL. Exercício 2020. Lei nº 4.320/64. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 102/2020

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de Penedo/AL. Exercício 2020. Lei nº 4.320/64. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 103/2020

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar/AL. Exercício 2020. Lei nº 4.320/64. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 105/2020

Interessado: Marcondes Batista Ayres – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Licença para tratamento de saúde. Apresentação de atestado médico. Ausência de legislação no âmbito Estadual e aplicação extensiva do art. 202 da Lei nº 8.112/90. Período de licença igual ou inferior a 30 (trinta) dias. Orientação emitida pelo Estado de Alagoas através de sua Secretaria de Estado da Gestão Pública no sentido de que só serão realizadas perícias médicas nos servidores que solicitarem mais de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis”. Defiro.

Proc: 120/2020

Interessado: Elenise Daudt Tenório de Souza – Funcionária desta PGJ

Assunto: Requerendo fracionamento de férias.

Despacho: Considerando o art. 44 da Lei Ordinária Estadual nº 8.025/2018, e as informações de fl. 3, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 121/2020

Interessado: Karthalliane de Souza Medeiros – Funcionária desta PGJ

Assunto: Requerendo fracionamento de férias.

Despacho: Considerando o art. 44 da Lei Ordinária Estadual nº 8.025/2018, e as informações de fl. 3, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 123/2020

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 130/2020

Interessado: Artur Sampaio Torres – Funcionário desta PGJ.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



Proc: 136/2020

Interessado: Dra. Válter José de Omena Acioly – Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 137/2020

Interessado: Dr. Roberto Salomão do Nascimento – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiantamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 138/2020

Interessado: Dr. Thiago Riff Narciso – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 144/2020

Interessado: Allysson Edwin Vieira Teles – Funcionário desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 145/2020

Interessado: Ranulfo Paes Araújo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 154/2020

Interessado: Camila Vilela Cavalcanti Setton – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 155/2020

Interessado: Mariana Costa de Santana Monteiro – Analista desta PGJ.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Defiro o enquadramento pelo critério de valorização por qualificação profissional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, da Classe C, nível II, PGJ C1 para a Classe C, nível II, PGJ C2. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 157/2020

Interessado: Bianca Attanasio Andrade – Funcionária desta PGJ.

Assunto: Requerendo gozo de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 159/2020

Interessado: Aline Santos Carmo Brandão – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 161/2020

Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiantamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 166/2020

Interessado: Thiago Alves da Silva – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 20 de Janeiro de 2020.

JOSE ALDO PEREIRA DANTAS JUNIOR
Assessor Administrativo do Ministério Público
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 22, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3347/2019, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao Dr. CARLOS ALBERTO ALVES DE MELO, Promotor de Justiça da 63ª PJC, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, correspondente ao período de 20 de dezembro de 2019 a 17 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 130/2020, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do servidor ARTUR SAMPAIO TORRES, Assessor de Procurador de Justiça, referente ao dia 14 janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 58/2020, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, Promotor de Justiça, da 2ª PJ de Santana do Ipanema, referente ao dia 28 janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 155/2020, RESOLVE deferir, com base no Art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, o Enquadramento do servidor efetivo MARIANA COSTA DE SANTANA MONTEIRO, Analista do Ministério Público – Área jurídica, pelo critério de Valorização por Qualificação Profissional, na Classe C, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 26, DE 20 DE JANEIRO DE 2020



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 21 de janeiro de 2020

Edição nº 111 - Suplementar

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 159/2020, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora ALINE SANTOS CARMO BRANDÃO, Analista do Ministério Público – Área jurídica, referente ao dia 22 janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional